



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 005/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Santa Maria**, conforme segue:

Resultaram **HABILITADAS** atendendo satisfatoriamente todas as exigências de habilitação previstas no item 10 do edital, as seguintes empresas:

Construtora Monte Carlo Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.371/0001-88;

Cans Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10;

Rodrigo Falat Serviços de Engenharia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 16.807.367/0001-51;

Brioschi Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50.

Resultou **INABILITADA**, a empresa **C. Russi Prestadora de Serviços**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.562/0001-31, não atendeu o estabelecido no item 10.2 alínea "a" do edital.

A presente decisão se dá com base na Ata da sessão, parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2023.

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023